

09 de julho de 2024

**PREFEITURA DE CACULÉ**

**EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 104-11/2024**

Rescisão ao Contrato de nº 104-11/2024. Contratado: MIRIA PRISCILA DE ALMEIDA GOMES, Oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 011-CRED010/2023, Objeto: Plantão médico em Hospital Geral Durante 12 horas – Sábado e Domingo; 3. Serviço Médico de Acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/inter hospitalar em ambulância tipo A ou superior; 4. Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. Pedro Dias da Silva. 05 de JULHO de 2024.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATA Nº 011/2024  
CREDENCIAMENTO Nº 010/2023**

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto aos credenciados e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 010/2023 para fins de Credenciamento, até a presente data. Objeto a ser contratado: Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para prestação de serviços na área de saúde, para atuação em caráter complementares na Secretaria Municipal de Saúde de Caculé. Credenciados: ARLAN CAMPOS DA SILVA, CPF n.º 036.876.315-32; WANESSA NEVES SAPUCAIA AZEVEDO, CPF n.º 039.505.785-80. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 05 de julho de 2024. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>